

Edital interno para seleção de candidatos/as ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/Capes 2023

O presente edital tem por objetivo estabelecer as condições internas para a seleção de estudantes de doutorado regularmente matriculados no CPDA/UFRRJ para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes, que oferece bolsas para um período de estágio no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da UFRRJ, de forma a complementar os esforços despendidos pelos Programas de Pós-Graduação stricto sensu brasileiros na formação de recursos humanos de alto nível e a fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes brasileiros.

A Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ será responsável por indicar uma comissão ad hoc, composta por três (03) docentes do programa e um (01) representante discente do curso de Doutorado, que não seja candidato à bolsa, com um suplente para cada categoria, para a seleção interna de candidaturas para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes), em consonância com o Edital Capes Nº 44/2022, com o Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes e, ainda, com o Edital Interno da PROPPG/UFRRJ. Esta comissão ad hoc receberá, da Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ, os documentos referentes às inscrições, de acordo com o estabelecido neste Edital, e analisará as candidaturas, classificando-as de acordo com os critérios de seleção descritos abaixo.

É fundamental que os(as) interessados(as) leiam com atenção tanto este Edital quanto os Editais da Capes e da Proppg/UFRRJ mencionados acima, seus anexos e demais orientações, que podem se encontrados nos endereços digitais indicados abaixo:

Edital Capes Nº 44/2022:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Edital Interno da PROPPG/UFRRJ:

<https://portal.ufrrj.br/edital-interno-da-proppg-ufrrj-para-selecao-de-candidatos-ao-pdse-capes-2023/>

Das bolsas

O CPDA/UFRRJ dispõe de uma (01) bolsa PDSE/Capes, com duração de, no mínimo, seis meses e, no máximo, dez meses, a ser atribuída a um/a estudante de doutorado aprovado/a em processo seletivo interno, de acordo com as regras descritas neste edital e nos editais da Capes e da Proppg/UFRRJ, mencionados acima. O período de estágio no exterior deve ser iniciado entre setembro e novembro de 2023. Caso a Proppg/UFRRJ disponibilize mais de uma bolsa PDSE para o CPDA, o/a segundo/a colocado/a será chamado/a.

O/A estudante contemplado/a neste edital terá sua bolsa no Brasil suspensa pelo período em que estiver no exterior, de modo que não haja acúmulo de benefícios.

Após o retorno ao Brasil, o/a estudante contemplado/a neste edital deve participar de seminário, organizado pela Coordenação do CPDA/UFRRJ, para a divulgação da pesquisa e da experiência

no exterior.

O/A estudante contemplado/a neste edital não poderá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do CPDA/UFRRJ para a defesa da tese (48 meses), devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, quando do seu retorno ao Brasil, no mínimo seis meses para o prazo final de defesa da tese.

Do processo seletivo

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

I - Seleção interna dos/as candidatos/as pela Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ, em conjunto com a Proppg/UFRRJ, classificando os/as candidatos/as aprovados/as;

II - Inscrição no sistema da CAPES, sob responsabilidade dos/as candidatos/as aprovados/as na seleção interna do CPDA/UFRRJ;

III - Homologação das inscrições no sistema da CAPES pela Proppg/UFRRJ;

IV - Análise documental, sob responsabilidade da CAPES.

Dos requisitos para a inscrição

Para a inscrição, os/as estudantes deverão enviar por E-mail, para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda.seccoordenacao@gmail.com), até às 23:59 do dia 02 de março de 2023, os seguintes documentos, todos em formato pdf:

- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), professor/a do CPDA/UFRRJ, devidamente datada e assinada, em papel timbrado do CPDA/UFRRJ, informando a previsão da data de defesa da tese de doutorado, justificando a necessidade da bolsa PDSE/Capes e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas pelo/a candidato/a;
- Carta de Aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando a Proposta de Pesquisa, com a identificação do título do projeto e a informação da concordância em receber o/a estudante no período desejado (indicar mês/ano de início e término), de forma a retornar ao Brasil, pelo menos, seis meses antes do prazo final para a defesa da tese de doutorado; o/a coorientador(a) no exterior deve possuir título de doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do/a doutorando/a e pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.
- Histórico do doutorado em andamento no CPDA/UFRRJ gerado pelo Sistema Sigaa/UFRRJ, indicando a integralização do número de créditos exigidos por este programa;
- Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital CAPES Nº 44/2022, até a data de encerramento da inscrição deste Edital, ou seja,

até 28/02/2023.

- Registro ORCID (*Open Researcher and Contributor ID* – identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa) válido no ato da inscrição no sistema da Capes (o registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>);
- Comprovante de aprovação em Exame de Qualificação emitido pelo CPDA/UFRRJ. Caso o/a candidato/a ainda não tenha se submetido ao Exame de Qualificação na data final de inscrição deste Edital, pode concorrer a esta bolsa, sabendo que **terá que apresentar este documento comprobatório antes da viagem, ou seja, entre setembro e novembro de 2023**. Neste caso, no lugar do comprovante de aprovação em Exame de Qualificação, o/a candidato/a deve entregar, no ato da inscrição no CPDA/UFRRJ, uma carta informando a data prevista para a realização do Exame de Qualificação, com a assinatura do/a orientador/a;
- Proposta de Pesquisa em português, em torno de 15 páginas, seguindo as normas da ABNT e contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - a) Título da Proposta de Pesquisa;
 - b) Resumo;
 - c) Palavras-chave;
 - d) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - e) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva;
 - f) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e com o título da proposta;
 - g) Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 - h) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e os objetivos ou metodologia propostos;
 - i) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações;
 - j) Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
 - k) Relevância dos resultados esperados, devendo atender a, pelo menos, um dos itens abaixo:
 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- l) Potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento, que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião; deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática; contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
 - m) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior;
 - n) Referências bibliográficas

Da seleção interna dos/as candidatos/as

A Comissão de Seleção analisará:

I – a adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital, bem como às exigências dos editais da Capes e da Proppg/UFRRJ;

II – a plena qualificação do candidato, a partir da comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III – a pertinência da Proposta de Pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV – adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Os critérios para classificação serão

- a) a conclusão de todas as disciplinas e créditos exigido pelo CPDA/UFRRJ;
- b) os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas;
- c) a produtividade acadêmica (publicações e participação em congresso, indicados no CV lattes);
- d) a aprovação em Exame de Qualificação (podendo considerar a carta indicando a previsão de realização deste exame antes da data da viagem).
- e) a pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto

- f) a adequação da instituição de destino às atividades previstas para o período de estágio no exterior
- g) a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades previstas para o período de estágio no exterior.

Da interposição de recursos administrativos

Candidatos/as que tiverem sua candidatura indeferida no processo seletivo do CPDA/UFRRJ poderão interpor recurso, enviando pedido de reconsideração com justificativa por e-mail para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda.seccoordenacao@gmail.com), até às 23:59 do dia 10/03/2023.

Os recursos serão analisados pela mesma comissão ad hoc e os resultados serão divulgados até o dia 13/03/2023.

Do Cronograma

Atividade	Datas e prazos	Responsável
Divulgação do Edital Interno do CPDA/UFRRJ por E-mail a todos/as os/as doutorandos/as e publicação no site do programa	27/01/2023	Coordenação do CPDA
Inscrição – Recebimento da documentação de inscrição pela Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ	Até 02/03/2023	Candidatos/as
Avaliação das candidaturas	03 a 06/03/2023	Comissão de Seleção
Resultado – Divulgação por E-mail a todos/as os/as doutorandos/as e publicação no site do programa	07/03/2023	Secretaria da Coordenação
Recursos – Prazo para recebimento de recurso de candidatos/as que tiveram sua candidatura indeferida no processo seletivo do CPDA/UFRRJ	07 a 09/03/2023	Candidatos/as
Análise e deliberação sobre os recursos	10 a 13/03/2023	Comissão de Seleção
Resultado dos recursos – Divulgação por E-mail a todos/as os/as doutorandos/as e publicação no site do programa	Até 13/03/2023	Secretaria da Coordenação
Encaminhamento do resultado final para a Proppg/UFRRJ, na forma de memorando e ata assinada pela Comissão de Seleção	13/03/2023	Secretaria da Coordenação
Inscrição no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	De 15/03 a 03/04/2023 (até às 17h do horário de Brasília)	Candidatos/as aprovados/as na seleção interna do CPDA/UFRRJ
Homologação das inscrições dos/as candidatos/as aprovados/as no sistema da Capes	De 10 a 17/04/2023	Proppg/UFRRJ
Análise técnica das candidaturas pela Capes	A partir de 18/04/2023	Capes
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 20/04/2023	Capes
Publicação da relação de aprovados na análise documental	A partir de 22/05/2023	Capes

Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento pela Capes	Candidatos/as aprovados/as na seleção interna do CPDA/UFRRJ
Emissão das cartas de concessão	A partir do dia 29 de maio de 2023	Capes
Início das atividades no exterior	Setembro a novembro de 2023	Candidatos/as aprovados/as na seleção interna do CPDA/UFRRJ

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolas do CPDA/UFRRJ.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.



Profa. Fátima Portilho

Coordenadora do CPDA/UFRRJ